

## TABELAS E QUADROS

<b>QUADROS</b>	<b>PÁG.</b>
<b>Quadro II.1.1-1</b> - Dados da UN-RIO.	1/3
<b>Quadro II.1.1-2</b> - Dados da E&P-EXP.	1/3
<b>Quadro II.1.2.2-1</b> - Dados da Empresa responsável pela operação da Unidade Marítima SS-39.	2/3
<b>Quadro II.1.3-1</b> - Dados do representante legal da instalação.	2/3
<b>Quadro II.2-1</b> - Hipóteses acidentais e respectivos volumes vazados.	1/2
<b>Quadro II.3.3.2-1</b> - Quadro de atribuições e responsabilidades.	6/16
<b>Quadro II.3.4-1</b> - Relação de EPIs utilizados pelos tripulantes da Unidade Marítima.	9/16
<b>Quadro II.3.5-1</b> - Procedimentos operacionais de resposta.	10/16
<b>Quadro II.3.5.1-1</b> - Procedimentos para interrupção da descarga de óleo.	10/16
<b>Quadro II.3.5.1-2</b> - Procedimentos para interrupção de vazamento de óleo diesel, óleo lubrificante, óleo hidráulico e QAV devido à ruptura do mangote, das linhas, válvulas, bombas e tanques ou durante a operação de transferência embarcação de apoio/unidade marítima.	10/16
<b>Quadro II.3.5.1-3</b> - Procedimentos para interrupção da descarga de óleo devido ao descontrole do poço – blowout.	11/16
<b>Quadro II.3.5.1-4</b> - Procedimentos para interrupção da descarga de óleo devido a vazamento durante teste do poço.	11/16
<b>Quadro II.3.5.1-5</b> - Procedimentos para interrupção do descarte de água oleosa com TOG acima do permitido.	11/16
<b>Quadro II.3.5.1-6</b> - Procedimentos para interrupção da descarga de óleo devido à perda de posicionamento ou estabilidade da Unidade de Perfuração.	11/16
<b>Quadro II.3.5.1-7</b> - Procedimentos para interrupção da descarga de óleo devido a vazamento nos tampões de abandono ocasionado por erro de operação.	12/16
<b>Quadro II.3.5.1-8</b> - Procedimentos para interrupção da descarga de QAV devido à colisão com helicópteros.	12/16
<b>Quadro II.3.5.1-9</b> - Procedimentos para interrupção da descarga de óleo devido à perda da estabilidade da embarcação de apoio.	12/16
<b>Quadro II.3.5.2-1</b> - Procedimentos para contenção e recolhimento de óleo a bordo da Unidade Marítima.	13/16
<b>Quadro II.3.5.8-1</b> - Procedimentos para coleta e disposição de resíduos sólidos, líquidos ou pastosos, a bordo da Unidade Marítima.	14/16